PROCESSO Nº 0300010405/2025-PG-3

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO BASCULANTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Trata-se de procedimento licitatório instaurado na modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2026, destinado à aquisição de 01 (um) caminhão basculante para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Considerando a manifestação do Departamento de Licitação, que identificou divergências entre as especificações técnicas constantes do Documento de Formalização da Demanda (DFD), às fls. 318/320, e do Termo de Referência (TR), às fls. 321/324, notadamente quanto à potência mínima do veículo, ao tipo de transmissão e ao prazo de garantia exigido;

Considerando que as referidas divergências envolvem características essenciais do objeto licitado, podendo comprometer a adequada formulação das propostas comerciais, a competitividade do certame e a observância dos princípios da isonomia, do julgamento objetivo e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração;

Considerando a manifestação da Secretaria de Meio Ambiente, que reconheceu a necessidade de promover adequações nas especificações técnicas, visando à sua padronização e ao devido alinhamento dos documentos que instruem o procedimento, solicitando expressamente a revogação do certame;

Considerando que a continuidade do procedimento, nas condições identificadas, não se mostra conveniente ao interesse público, diante da necessidade de assegurar a adequada definição do objeto e a segurança jurídica da futura contratação;

Considerando, por fim, as disposições do art 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br
Telefones: (14) 3602-1804/1718

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO " " RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL "

quanto à competência da autoridade superior para deliberar sobre o desfazimento do procedimento licitatório;

DECIDO:

I – REVOGAR, por razões de interesse público devidamente fundamentadas nos autos, o Pregão Eletrônico nº 027/2026, referente ao Processo Administrativo nº 0300010405/2025-PG-3, tornando sem efeito os atos praticados posteriormente à publicação do edital, observadas as formalidades legais aplicáveis e a necessária comprovação do pressuposto previsto no artigo 71, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

II – DETERMINAR que seja assegurado às empresas participantes do Pregão Eletrônico n.º 027/2026 o exercício do contraditório e da ampla defesa, mediante publicação e ciência deste despacho, a concessão do prazo de 03 (três) dias úteis, para que, almejando, apresentem recurso administrativo ou manifestação quanto à medida proposta, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021;.

III – DETERMINAR o encaminhamento dos autos à Secretaria de Meio Ambiente para que sejam promovidas as adequações necessárias nos documentos que instruem a fase preparatória da contratação, especialmente quanto à uniformização das especificações técnicas do objeto pretendido.

IV – DETERMINAR ao Departamento de Licitações e Contratos que adote as providências administrativas cabíveis para a formalização e publicidade da presente decisão, observados os direitos dos interessados e as disposições legais pertinentes.

V – DETERMINAR que, concluídas as adequações necessárias e mantido o interesse público na contratação, os autos sejam submetidos às instâncias competentes para avaliação quanto à instauração de novo procedimento licitatório.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br
Telefones: (14) 3602-1804/1718

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO " " RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL "

Jahu/SP, 22 de outubro de 2026.

NELSON RICARDO SANCHES

SECERTÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br
Telefones: (14) 3602-1804/1718